

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, e o Requerimento nº 1279/2024, de autoria do Deputado Distrital João Cardoso, aprovado em 09 de abril 2024, comunica a todos os interessados que será realizada Audiência Pública para debater sobre o PL nº 582/2023 que altera o nome do Parque Urbano Bosque do Sudoeste para Parque Urbano Monsenhor Jonas Abib.

Informa, ainda, que a proposta e justificativa de alteração do nome do logradouro público consta no Projeto de Lei nº 582 de 2023 disponível no site da CLDF.

Data: 19 de junho de 2024.

Horário: 10 horas. Local: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A transmissão será realizada pela TV Câmara Distrital, no YouTube e pelo portal eDemocracia.

DEPUTADO RICARDO VALE
Vice-Presidente no exercício da Presidência

MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00002355/2021-48. CONTRATO-PG Nº 27/2021-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.797.423/0001-47. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 meses, o qual passa a ter vigência de 21/06/2024 a 20/06/2025. Valor total do Contrato: R\$ 80.499,99. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01.122.8204.8517, subtítulo 0065, fonte de recurso 100000000, natureza da despesa 3390-39. Nota de Empenho 2024NE00068, emissão 30/01/2024, valor R\$ 40.249,98. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, e, pela Contratada, CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA - Representante legal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI n. 00001-00015519/2024-40. Contratada: CISSE CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA - ESPACO EQUILIBRIUM-MENTE CORPO E SAUDE, CNPJ: 10.796.920/0001-11 Objeto: prestação de serviços de psicoterapias conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1636899 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1665571. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 14 de maio de 2024. JOÃO MONTEIRO NETO, Secretário-Geral/Presidência.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00018488/2024-89. Contratada: JN DE ARAUJO ODONTOCLINICA EIRELI - ME - ODONTOCLINICA JUSSARA NOBREGA, CNPJ: 21.519.924/0001-79 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1661020. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. JOÃO MONTEIRO NETO, Secretário-Geral/Presidência.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22

de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00014922/2024-51. Contratada: OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SAO BRAZ LTDA - VIA OFTALMOCENTER, CNPJ: 02.687.267/0001-24 Objeto: prestação de serviços de atividade oftalmológicas conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1663923 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1665584. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 14 de maio de 2024, GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00036475/2021-49. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 36/2021, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a HOME CARE COELHO SOUZA E SOUZA ASSISTÊNCIA DOMICILAR LTDA. - LUMINU HOME CARE. Objeto: inclusão do Pacote de Raio-X Domiciliar. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, O sr. Celso do Amaral Mello Neto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 00001-00017723/2024-03. Contrato nº 53/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a CLINODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - HUAMANUS., CNPJ: 03.618.253/0001-11. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços Odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00485; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 13/05/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Brasília/DF, 15 de maio de 2024. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Denise Pinheiro Falcão da Rocha.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00163

PROCESSO SEI Nº 04043-00000545/2024-56. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X SUDA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 46.419.023/0001-36. DO OBJETO: conforme constante na Solicitação de Saldo de Ata nº 2581/2024 (140745117) e da Autorização de Despesa e Empenho (140763628). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal; Nota de Empenho: 2024NE00163, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), emitida em 13/05/2024, sob o evento 400091, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0191; Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Subitem: 21. Fonte de Recurso 100. DATA DE EMISSÃO: 13/05/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00000237/2024-21

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da Comissão de Contratação, designada pela Ordem de Serviço Nº 65, de 15 de maio de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, COM ITEM ÚNICO, cujo objeto é a Contratação Semi-Integrada de empresa especializada na execução de obra de reconstrução da área de convivência social localizada na Residência Oficial da Vice Governadoria, localizada na SHIS QI 05 conjunto 18 casa 05 - Lago Sul, Brasília - D.F., sob a modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Adjudicação por MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Total Estimado do ITEM é de R\$ 408.214,05 (quatrocentos e oito mil duzentos e quatorze reais e cinco centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.3903.0005 - Reforma de Prédios e Próprios - Distrito Federal; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obra; FONTE: 100 - Ordinário não vinculado; em SESSÃO PÚBLICA: no dia de 11 de julho de 2024, às 10:00 h., DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:50 horas do dia 11 de julho de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em "Brasília Transparente > Concorrências"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

MARCELO CRUZ BORBA
Presidente da Comissão

SABRINA AMORIM
Membro da Comissão

ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO
Membro da Comissão